

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2026 – EDITAL N.º 048/2026.

OBJETO: Contratação de solução tecnológica especializada para gestão estratégica, indicadores e gerenciamento de projetos, em ambiente 100% web e mobile, no modelo SaaS (Software as a Service), com fornecimento de licenças de uso por usuário, destinada ao planejamento, monitoramento e acompanhamento do Planejamento Estratégico do **SENAR-AR/MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços.

Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei de Licitações e Contratos, sendo sua aplicação absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

Conclui-se, portanto, que os problemas relacionados a licitação e aos contratos administrativos devem ser colmatados à luz do Regulamento de Licitações e Contratos dos Serviços Sociais Autônomos. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, que deve ser interpretado de acordo com as premissas afetas à natureza jurídica privada dos Serviços Sociais Autônomos, em especial à seleção da proposta mais vantajosa e garantia da transparência, da isonomia, da ética, da integridade, da legitimidade, da eficiência, da celeridade e da objetividade da aplicação dos recursos, práticas de controle e de colaboração, bem como o alcance de suas finalidades institucionais.

Não sendo este suficiente, deve-se buscar a solução nas normas de direito civil vigentes e nos princípios gerais do direito privado.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Trata-se de análise de pedido de esclarecimento protocolado tempestivamente pela interessada **COMISSARIO SOFTWARE HOUSE LTDA**, com

relação às disposições editalícias contidas no Pregão em epígrafe, em exercício à faculdade estabelecida no item 4. do Edital n.º 048/2026.

DOS ESCLARECIMENTOS:

- 1. Prova de Conceito (Edital 13.6.4 e TR 11.4): a PoC será realizada de forma remota, por vídeo conferência, com a plataforma acessada pela Comissão Técnica por navegador? Em caso de modalidade presencial, a presença física na sede em Campo Grande/MS poderá ser substituída por apresentação remota, a pedido da licitante, sem prejuízo da avaliação?**
- 2. Atestado de Capacidade Técnica (Edital 8.3.1): a expressão "produtos com características semelhantes ao objeto" admite atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de fornecimento de plataforma SaaS de gestão (cadastro, acompanhamento de prazos, responsáveis, indicadores, perfis de acesso e painéis gerenciais) de segmento distinto do planejamento estratégico? Em caso negativo, quais funcionalidades mínimas o atestado deve conter para ser considerado semelhante?**
- 3. Atestado, período e quantitativo (Edital 8.3.1.1 e TR 8.2.1): o TR exige "detalhamento e o período da prestação dos serviços", enquanto o edital não menciona período. Há período mínimo de fornecimento ou quantidade mínima de usuários a ser demonstrada no atestado? Prevalece o Edital ou o TR?**
- 4. Ambiente da PoC (Edital 13.6.2 e TR 11.2): a exigência de "ambiente real" e "ambiente de produção" é atendida por um ambiente institucional (tenant) da plataforma da licitante hospedado em produção, com dados de demonstração inseridos para a PoC? O SENAR-AR/MS fornecerá dados ou cenários de teste, ou a licitante deve usar dados próprios?**
- 5. Prazo da PoC (TR 11.1): o prazo de 10 dias úteis conta da solicitação formal da Comissão, feita por mensagem no Licitações-e ou por e-mail? Em qual data se estima a convocação, considerando a fase de habilitação posterior aos lances?**
- 6. Implantação (TR 3.3.8.2 e 4.2): o item 3.3.8.2 admite encontros remotos por vídeo conferência, enquanto o item 4.2 prevê execução dos serviços na sede da Administração. A implantação das 6 horas de consultoria poderá ser integralmente remota?**

O SENAR-AR/MS esclarece que:

- 1. Sim.** A Prova de Conceito poderá ser realizada de forma presencial e/ou remota, a critério do **SENAR-AR/MS**, conforme item 11.4 do Termo de Referência. A sessão será pública, com acesso e acompanhamento em tempo real pelas empresas interessadas, nos termos do item 10.6.1. A solução deverá ser acessível por navegador web e permitir a demonstração prática das funcionalidades exigidas.
- 2. Sim.** Poderá ser apresentado atestado referente ao fornecimento de plataforma SaaS de gestão de segmento distinto do planejamento estratégico, desde que comprove experiência em

serviços com características semelhantes ao objeto da contratação, conforme item 8.1 do Termo de Referência. O atestado será avaliado quanto à compatibilidade com o objeto contratado, considerando as funcionalidades e características efetivamente comprovadas. Não há exigência de que a experiência anterior tenha ocorrido especificamente no segmento de planejamento estratégico.

3. O atestado deverá conter o detalhamento do objeto anteriormente executado, conforme o item 8.3.1.1 do Edital, bem como o período de prestação dos serviços, conforme o item 8.2.1 do Termo de Referência. As disposições são complementares, devendo ser observadas conjuntamente, uma vez que o Termo de Referência integra o Edital. Não há previsão de período mínimo de experiência anterior nem de quantitativo mínimo de usuários para fins de qualificação técnica. O quantitativo de 60 usuários previsto no item 3.1 do Termo de Referência corresponde às licenças estimadas para a contratação, não constituindo exigência de quantitativo mínimo a ser comprovado no atestado.

4. Sim. Poderá ser utilizado ambiente institucional da plataforma da licitante, desde que esteja em produção, plenamente operacional e permita a demonstração prática das funcionalidades exigidas. Não serão aceitos ambientes simulados, protótipos não operacionais ou demonstrações exclusivamente teóricas, conforme itens 9.5, 9.8 e 11.2 do Termo de Referência. O Termo de Referência não prevê o fornecimento de dados ou cenários de teste pelo **SENAR-AR/MS**. Portanto, a licitante deverá preparar o ambiente e os dados necessários à demonstração, observando os requisitos estabelecidos para a Prova de Conceito.

5. O prazo é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação para apresentação do sistema, conforme item 11.1 do Termo de Referência. A Prova de Conceito será realizada após as fases de habilitação e julgamento das propostas, conforme item 9.1. A data, o horário e a modalidade serão comunicados previamente por aviso no portal Licitações-e do Banco do Brasil e no site do **SENAR-AR/MS**, nos termos do item 10.6.2. Não há data específica de convocação previamente definida no Termo de Referência.

6. Sim. Os serviços de implantação poderão ser executados remotamente, por meio de videoconferência ou ferramenta eletrônica equivalente, conforme previsto no item 3.3.8.2 do Termo de Referência, respeitadas as condições e os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2026.

Priscilla Evelin Romero Dias
Comissão Permanente de Licitação
(Assinado eletronicamente)

Maria Clara Trautwein Rezende
Comissão Permanente de Licitação
(Assinado eletronicamente)

**Resposta Esclarecimento
COMISSARIO.pdf****Código do documento:**

DOC-4E6E1F79-9C29-42FA-8809-F799F4220782

Hash SHA256:67087810199abae9630e43e1bd7013dc1a090238818
70ebaec80239305ac9e9**Hash SHA512:**2deb3ddafb77a3bbd89cc5795095d4f5b4a3e30c64e57
df55764309f832ea2e26e2f57b2363b3111d68471a7f9
c7deca8d00a972c68ec5bb88be285b292089c3**Documento Válido**1 assinatura foi
realizada e autenticada com sucesso.Escaneie o QR Code para verificar a
autenticidade deste documento.**Histórico de Assinaturas**

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

**PRISCILLA EVELIN ROMERO DIAS**

priscilla.dias

**Data de Assinatura**

22/10/2026 17:55:54-03:00

**IP**

45.182.16.74

**Navegador**

Chrome

**CPF**

***.116.071-**

**Sistema Operacional**

Windows

Priscilla Evelin Romero Dias

Assinou como assinar

**MARIA CLARA TRAUTWEIN REZENDE**

maria.rezende

**Data de Assinatura**

22/10/2026 17:58:00-03:00

**IP**

45.182.16.74

**Sistema Operacional**

Windows

**CPF**

***.999.999-**

**Localização**[-20.461935, -54.581856](#)**Navegador**

Chrome

Maria Clara Trautwein Rezende

Assinou como assinar

**Integridade Garantida**Documento protegido por
criptografia SHA-256.**Carimbo do Tempo**Data e hora sincronizadas com
o NTP.br e Observatório
Nacional (ON).**Segurança**Documento protegido contra
alterações e fraudes.**Validade Jurídica**Este documento possui
validade jurídica conforme
legislação vigente.

Assinado digitalmente via

